



RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Pós-Recurso (Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – 21 e 22 de maio de 2025) CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que pediram isenção, amparados pelo **Decreto Federal nº 6.593/08 (inscrito no Cadastro Único – CadÚnico)** e pela **Lei Municipal nº 3.392/23 (Doador de Sangue)**.

Informa que os recursos foram analisados, conforme decisão abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Fabricio da Silva Lima	013.***.***_**	Guarda Civil Municipal	Indeferido	NIS com renda fora do Perfil.
Isac José Henrique Barcellos	303***.***_**	Guarda Civil Municipal	Indeferido	Inscrição já está confirmada.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **24 de junho de 2025**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não teve sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 03/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD**, do **Edital nº 03/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso no Concurso Público.

Francisco Morato/SP, 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO: